

NARRATIVAS EM DISPUTA: SIONISMO, COLONIALISMO E GENOCÍDIO NA PALESTINA (1948–2025)

INGLÊS: NARRATIVES IN DISPUTE: ZIONISM, COLONIALISM, AND GENOCIDE IN PALESTINE (1948–2025)

ESPAANHOL: NARRATIVAS EN DISPUTA: SIONISMO, COLONIALISMO Y GENOCIDIO EN PALESTINA (1948–2025)

Lucy de Sousa Pereira¹
Mariana Bonat Trevisan²

Resumo

O estudo analisa historicamente a relação entre o sionismo, o colonialismo de povoamento e as práticas de genocídio contra o povo palestino no período de 1948 a 2025. Parte-se da hipótese de que os acontecimentos recentes em Gaza se inserem em um processo contínuo de dominação e violência estrutural. A pesquisa fundamenta-se em abordagem qualitativa, por meio de levantamento bibliográfico e análise de discurso, buscando compreender como narrativas hegemônicas contribuem para legitimar ou ocultar a opressão palestina. O referencial teórico mobiliza conceitos como orientalismo, colonialismo, limpeza étnica, apartheid e genocídio, com base em autores como Edward Saïd, Ilan Pappé, Rashid Khalidi e Raphael Lemkin. Destaca-se a Nakba de 1948 como marco no deslocamento forçado da população palestina, interpretando-a como parte de um projeto de colonização caracterizado pela substituição da população nativa. Analisa-se, ainda, a continuidade desse processo nas dinâmicas contemporâneas de ocupação, fragmentação territorial e restrição de direitos, bem como o papel de interesses geopolíticos internacionais em sua sustentação. Conclui-se que a questão israelo-palestina deve ser compreendida para além de conflitos religiosos ou territoriais, sendo resultado de um processo histórico marcado por colonialismo, disputas de poder e violações de direitos humanos.

Palavras-chave: sionismo; colonialismo de povoamento; Palestina; Nakba; genocídio.

Abstract

This study provides a historical analysis of the relationship between Zionism, settler colonialism, and genocidal practices against the Palestinian people from 1948 to 2025. It assumes that recent events in Gaza are part of a continuous process of domination and structural violence. The research adopts a qualitative approach, based on bibliographic review and discourse analysis, aiming to understand how hegemonic narratives contribute to legitimizing or obscuring Palestinian oppression. The theoretical framework mobilizes concepts such as Orientalism, colonialism, ethnic cleansing, apartheid, and genocide, drawing on authors such as Edward Said, Ilan Pappé, Rashid Khalidi, and Raphael Lemkin. The study highlights the 1948 Nakba as a turning point in the forced displacement of the Palestinian population, interpreting it as part of a colonial project characterized by the replacement of the native population. It also examines the continuity of this process in contemporary dynamics of occupation, territorial fragmentation, and restriction of rights, as well as the role of international geopolitical interests in sustaining this structure. It concludes that the Israeli-Palestinian issue should be understood beyond religious or territorial conflicts, as the result of a historical process marked by colonialism, power disputes, and violations of human rights.

Keywords: Zionism; settler colonialism; Palestine; Nakba; genocide.

¹ Licenciada em História pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER), bacharel em Administração pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

² Doutora e mestre em História pelo PPGH-UFF, graduada em História pela UFPR. Orientadora e docente dos cursos de História (licenciatura e bacharelado) do Centro Universitário Internacional (UNINTER), na área de Línguas e Sociedade, em que também desenvolve pesquisa na linha Intersecções: língua, cultura, história e tecnologias.

1 Introdução

Uma investigação conjunta do periódico *The Guardian*, da revista israelo-palestina *+972 Magazine* e do site israelense *Local Call* revelou que 83% das vítimas em Gaza são civis, incluindo um número alarmante de mulheres e crianças (G1, 2025). Ademais, em 16 de setembro de 2025, uma comissão independente vinculada ao Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) publicou um relatório de 72 páginas que comprova, de forma contundente, o genocídio perpetrado por Israel em Gaza, fornecendo evidências detalhadas das violações de direitos humanos e dos crimes contra a humanidade cometidos. De acordo com o Conselho de Direitos Humanos da ONU (2025), a Comissão Internacional Independente de Inquérito concluiu que além de crimes de guerra em Gaza - como tortura, estupro, extermínio, transferência forçada, tratamento desumano e uso da fome como método de guerra -, as forças de segurança israelenses adotaram medidas para impedir nascimentos e infringiram condições de vida visando a destruição física dos palestinos. Tais informações caracterizam atos subjacentes ao genocídio.

Essa análise técnica converge com a definição clássica de genocídio formulada por Raphael Lemkin (1944), entendida como um conjunto de ações deliberadas voltadas à destruição de um grupo humano enquanto tal. A perpetuação dessa prática só é possível diante da prevalência de interesses políticos, religiosos, econômicos e militares que se impõem sobre os princípios de justiça e direitos humanos, bem como da manutenção de narrativas distorcidas e propagandas hegemônicas que atuam para normalizar, legitimar ou mesmo encobrir tais crimes.

Esses mecanismos de legitimação e imposição de interesses encontram paralelo no final do século XIX na Europa Central e Oriental, quando o sionismo começou a tomar forma como corrente política e ideológica, diante da necessidade de recuperar uma identidade nacional judaica (Pappé, 2016, p. 27). Naquele período, os judeus eram pressionados a se assimilar culturalmente e viviam sob constante ameaça de perseguição, mas a história mostra que a assimilação não garantia proteção, como evidenciado pelos acontecimentos sob o nazismo.

Além do antissemitismo, a expansão dos movimentos nacionalistas europeus no século XIX foi um fator determinante para a gênese e a consolidação do sionismo (Pappé, 2017, p. 51). Sob essa influência, articulou-se uma redefinição do judaísmo: a transição de uma identidade majoritariamente religiosa para uma identidade nacional. À luz desse contexto, no início do século XX, líderes sionistas como Theodor Herzl (1860-1904)

passaram a defender a colonização da Palestina como uma solução para o renascimento nacional judaico.

Nessa perspectiva, a identidade judaica passou a ser reconhecida externamente como uma nacionalidade cujo destino histórico estaria atrelado à restauração territorial na Palestina. Surge então a questão central: o sionismo tem responsabilidade nos atos de limpeza étnica e genocídio contra a Palestina? E de onde vêm as justificativas que sustentam essas práticas de colonialismo violento?

O objetivo geral deste trabalho é analisar historicamente como o projeto sionista, desde 1948 até 2024, relaciona-se a práticas de colonialismo, limpeza étnica e genocídio contra o povo palestino, à luz das diferentes interpretações historiográficas. Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, centrada na pesquisa bibliográfica e na análise de discurso, com o objetivo de compreender criticamente o processo histórico Israel-Palestina sob as perspectivas de genocídio, limpeza étnica, colonialismo e apartheid.

Segundo Boccato (p. 266, 2006), por meio da pesquisa bibliográfica é possível realizar uma investigação teórica para a resolução de um problema. Nesse sentido, a investigação se apoiou em fontes acadêmicas selecionadas em plataformas como Google Acadêmico e bibliotecas digitais, além de livros e sites, permitindo analisar como o conflito é construído, interpretado e divulgado. A análise de discurso, baseada em Orlandi (2001) e Foucault (1969), foi aplicada para examinar vocabulários, estereótipos e silêncios presentes em textos selecionados, identificando estratégias que legitimam ou ocultam a opressão palestina. O foco se concentra na forma como certos vocabulários são escolhidos, na construção de estereótipos para estrategicamente legitimar determinadas versões da realidade e obscurecer a dimensão genocida e colonial da violência exercida sobre o povo palestino. Complementarmente, a pesquisa se baseou no contraponto histórico e perspectiva de Edward Saïd para confrontar narrativas dominantes com realidades subalternas.

Dessa forma, esta pesquisa busca contribuir para o debate historiográfico e político sobre a questão palestina, analisando como discursos coloniais, interesses geopolíticos e mecanismos de poder legitimam a violência contra o povo palestino. Ao relacionar conceitos como genocídio, limpeza étnica, apartheid e colonialismo de povoamento, o estudo pretende demonstrar que os acontecimentos em Gaza não são episódios isolados, mas parte de um processo histórico contínuo de dominação e expropriação territorial. Nesse sentido, compreender as bases ideológicas do sionismo político torna-se essencial para questionar narrativas hegemônicas e ampliar a visibilidade das experiências palestinas historicamente silenciadas.

2 A questão Israelo-Palestina em perspectiva histórica

2.1 Orientalismo e fundamentos ideológicos do imperialismo

O conceito de Orientalismo, segundo Edward Said (2007, p. 24, 26-27), fundamenta-se em construções discursivas e ideológicas que, articuladas ao imperialismo e a concepções racializadas de alteridade, reforçam a pretensa superioridade europeia — e, posteriormente, norte-americana — e estabelecem relações assimétricas de poder entre Ocidente e Oriente. Tal construção favoreceu a produção de estereótipos e representações reducionistas sobre as sociedades ditas orientais, promovendo percepções homogeneizadoras e limitadas desses povos.

Conforme aponta o mesmo autor (2007, p. 59), o orientalismo possui uma longa tradição, cujo maior desenvolvimento ocorreu entre 1815 e 1914, período marcado pela expansão imperialista europeia. Nesse contexto, os impérios britânico e francês destacaram-se como potências hegemônicas, direcionando sua dominação sobretudo sobre a África e a Ásia. E ambos os impérios partilhavam uma visão comum sobre o Oriente. Para eles, o Oriente é construído como objeto de julgamento, estudo e descrição, que se disciplina e que se ilustra (Saïd, 2007, p. 59). Isto é, algo a ser dominado, subjugado e representado por estruturas de poder. Essa visão não permaneceu apenas no campo teórico, mas também como instrumento prático de poder e foi reiterada em discursos políticos, como os de Arthur James Balfour (1848-1930), estadista britânico que ocupou o cargo de Primeiro-Ministro do Reino Unido entre 1902 e 1905.

Segundo Saïd (2007, p. 52-53), Balfour defendia a ideia de que os povos orientais constituíam uma raça subjugada, incapaz de decidir por si própria, sendo os dominadores aqueles que detinham o verdadeiro conhecimento sobre o que seria melhor para eles. Na justificativa imperialista a negação do “outro” funcionava como condição necessária para legitimar sua tutela, consolidando a ideia de que a dominação europeia era uma missão necessária e que “os povos precisam e imploram pela dominação” (Saïd, 1995, p.38). Tal perspectiva sustentava iniciativas políticas e territoriais, como a Declaração de Balfour de 1917, que teve impactos profundos na configuração histórica da Palestina.

2.2 Discurso colonial e legitimação da dominação

Para contextualizar, a Declaração de Balfour foi emitida em um momento em que a Palestina se encontrava sob ocupação britânica durante a Primeira Guerra Mundial, ainda vinculada ao Império Otomano, constituindo uma resposta favorável ao movimento sionista, que há décadas buscava o apoio de uma grande potência para viabilizar seu projeto de

estabelecimento nacional judaico na região, encontrando no Império Britânico um importante patrocinador político. Como já abordado, a criação de um lar nacional judaico constituiu uma das principais motivações do movimento sionista, e a Palestina — reverenciada por gerações de judeus como espaço de significado religioso, histórico e simbólico — foi concebida por muitos de seus defensores como o território mais adequado para a concretização desse projeto.

Conforme Ilan Pappé (2017, p. 51), é importante mencionar que o sionismo surgiu a partir da convergência de dois fatores fundamentais no contexto europeu. Primeiramente, manifestou-se como uma resposta à vulnerabilidade enfrentada por populações judaicas, especialmente na Europa Central e Oriental, onde a marginalização social e a violência recorrente dificultavam projetos de integração plena. Somado a isso, o movimento foi profundamente influenciado pelo clima político e intelectual do século XIX, buscando articular os ideais de autodeterminação e pertencimento nacional, amplamente difundidos no contexto da Revoluções de 1848, “Primavera dos Povos”, e dos movimentos nacionalistas europeus, às demandas e aspirações associadas à identidade judaica.

Contudo, já no século XVIII, era possível ver os alicerces do sionismo contemporâneo. Naquela época, o esforço de escritores e rabinos para resgatar o hebraico como língua viva serviu como o primeiro passo para a estruturação de um sentimento nacional judeu, acompanhado pela defesa da necessidade de retorno à Palestina. Essas ideias sionistas, segundo Pappé (2017, p.51), ficaram mais populares em 1881 na Rússia, após a onda de massacres contra comunidades judaicas. Diante disso, surgiram várias associações pequenas que se uniram sob o nome de “Os amantes de Sião”, as quais organizaram a imigração de centenas de jovens em 1882, marcando o início da formação das primeiras colônias judaicas modernas na região da Palestina.

O movimento sionista, ao defender a criação de um lar nacional judaico na Palestina como resposta às perseguições e ao antissemitismo enfrentados por populações judaicas ao longo dos séculos, articulou diferentes narrativas políticas, históricas e religiosas que exerceram significativa influência e continuam presentes em diversos debates contemporâneos. Entre elas, destaca-se a dimensão religiosa, particularmente associada a determinados imaginários cristãos. Conforme observa o historiador israelense Ilan Pappé (2017, p. 28), a Palestina era compreendida por muitos judeus como a Terra Santa descrita na tradição bíblica, percepção que também despertou interesse em determinados setores cristãos — especialmente vinculados ao sionismo cristão — favoráveis ao estabelecimento permanente de judeus na região.

Além disso, lideranças sionistas promoveram releituras de narrativas bíblicas, distintas das interpretações religiosas tradicionais, buscando articular elementos do judaísmo à construção de uma identidade nacional moderna. Um exemplo é a narrativa patriarcal associada

a Abraão e seus descendentes, que, na tradição religiosa, enfatiza a aliança com Deus, as migrações e a trajetória do povo hebreu. Segundo Pappé (2017, p. 59), determinados setores do movimento sionista passaram a interpretar essas narrativas como a história de uma coletividade nacional originária da Palestina, posteriormente deslocada e exilada, mas destinada a retornar à sua terra ancestral. Tal leitura exerceu influência significativa em setores da sociedade israelense e na construção de determinadas memórias nacionais.

Contudo, conforme argumenta Shlomo Sand (2011, p. 205), as evidências históricas não sustentam a narrativa de uma expulsão forçada e generalizada do chamado “povo judeu”. Ainda assim, a preservação desse mito teria sido deliberadamente incentivada, pois fornecia o alicerce moral necessário para legitimar o projeto sionista. Ao apresentar os judeus como uma nação exilada que retornava à sua terra ancestral, a ocupação da Palestina era enquadrada não como um processo de colonização, mas como a recuperação legítima de uma pátria por seus antigos habitantes, mesmo que o território já fosse habitado por outra população.

É importante destacar que a “história da Palestina esteve intimamente ligada aos mundos árabe e muçulmano” (Pappé, 2016, p. 27). Longe de constituir uma terra desabitada antes da imigração e do estabelecimento de colônias sionistas, a região apresentava significativa densidade populacional e longa continuidade histórica. Sob domínio do Império Otomano por aproximadamente quatro séculos, a Palestina abrigava, em 1878, cerca de 462.465 habitantes, dos quais 87% eram muçulmanos, 10% cristãos e 3% judeus (Mendel, 2014, p. 188). Esses dados indicam a existência de uma sociedade palestina já constituída e de vínculos históricos e territoriais anteriores ao projeto sionista, ao mesmo tempo em que sugerem que, após a Primeira Guerra Mundial e as transformações políticas do período, ocorreu a intensificação e consolidação do nacionalismo palestino.

De acordo com Khalidi (2024, p. 29-32), jornais como *Filastin* e *Al-Karmil* não apenas fomentaram a identidade nacional, mas alertaram para as consequências geopolíticas da cooperação anglo-sionista. Esse sentimento de urgência refletiu-se nos sete Congressos Árabe-Palestinos (1919–1928), instâncias que sistematizaram as demandas da população: independência nacional, rejeição aos termos da Declaração Balfour e a interrupção imediata da compra de terras e do fluxo migratório irrestrito.

Entretanto, em contraste com a existência de uma sociedade palestina historicamente constituída, parte do discurso político sionista empenhou-se em difundir a narrativa de que, antes da imigração e do estabelecimento de colônias judaicas modernas, “a terra prometida era vazia, desolada e improdutiva” (Pappé, 2017, p. 30). Segundo Ilan Pappé (2017, p. 30), essa

representação permaneceu influente em determinados discursos educacionais e midiáticos israelenses. Contudo, o próprio autor observa que tal narrativa é questionada por pesquisadores e intelectuais israelenses, entre eles Yehoshua Ben-Arieh e David Grossman, cujos trabalhos e análises indicam que a Palestina, longe de constituir um território desabitado ou improdutivo, correspondia a uma sociedade árabe dinâmica e socialmente estruturada, marcada por intensas transformações, semelhantes às observadas em outras regiões do Oriente Médio.

Entretanto, ao difundir a ideia de uma “terra sem povo para um povo sem-terra”, presente em determinados discursos sionistas e colonialistas do período, construía-se uma representação que minimizava ou negava a presença histórica e os direitos da população árabe palestina. Tal não reconhecimento da identidade e das reivindicações nacionais palestinas articulava-se a concepções políticas presentes em setores do sionismo político de fins do século XIX, incluindo formulações associadas a Theodor Herzl. Conforme observa Rashid Khalidi (2024, p. 32), a recusa em reconhecer a soberania e os direitos nacionais palestinos não constituiu um elemento accidental, mas integrou um processo de marginalização política de sua identidade coletiva. Segundo essa interpretação, tal dinâmica foi favorecida pela Balfour Declaration e posteriormente consolidada no contexto do Mandato Britânico.

A Declaração de Balfour conferiu reconhecimento diplomático e respaldo político britânico ao projeto sionista ao atribuir direitos nacionais ao povo judeu, ao mesmo tempo em que não reconheceu politicamente a ampla maioria árabe — cerca de 94% da população da Palestina à época (Khalidi, 2024, p. 26). Conforme argumenta Rashid Khalidi, o documento reconheceu as aspirações nacionais de uma minoria, mas deixou de contemplar a existência política e os direitos da população árabe palestina majoritária. O Mandato Britânico da Palestina (1920-1948), por sua vez, institucionalizou essa lógica ao incorporar e ampliar os princípios da Declaração, estabelecendo mecanismos políticos, jurídicos e administrativos que favoreceram o desenvolvimento do projeto sionista, enquanto limitavam o reconhecimento dos palestinos como atores políticos e restringiam perspectivas efetivas de autodeterminação.

O apoio do governo britânico ao movimento sionista foi motivado por uma complexa combinação de fatores. Além de interesses religiosos - especialmente correntes cristãs que viam com simpatia o estabelecimento judaico na Palestina - o governo tinha uma intenção antisemita: reduzir a imigração judaica para a Grã-Bretanha. O objetivo era “empurrar as comunidades judaicas para a Palestina (...), o que auxiliava também a criação de uma Europa sem judeus” (Pappé, 2017, p. 61). Acrescente-se a isso os interesses políticos e estratégicos do Reino Unido sobre a região.

Essa convergência de fatores proporcionou ao movimento sionista o apoio externo

necessário para consolidar seu projeto de soberania e controle territorial sobre a Palestina. Nesse cenário, a reação palestina à Declaração Balfour não foi imediata, manifestando-se inicialmente de forma contida. Conforme aponta Rashid Khalidi (2024, p. 27), após a ocupação britânica de Jerusalém, em dezembro de 1917, o governo militar restringiu a circulação de informações sobre a declaração. Assim, quando a notícia finalmente alcançou a população local, difundiu-se de maneira informal, sobretudo por relatos orais e pela mediação de viajantes que traziam jornais egípcios.

Isso provocou forte reação entre setores da população palestina e, conforme relata Rashid Khalidi (2024, p. 28), registros históricos confirmam essa mobilização. No final de 1918, um grupo de 33 palestinos reunidos em Damasco — importante centro regional de circulação política e informacional no período — encaminhou uma objeção formal à Conferência de Paz de Paris (1919) e ao governo britânico. O documento expressava oposição ao projeto sionista de estabelecimento de um estado nacional judaico na Palestina e reafirmava os vínculos históricos e identitários da população local com o território. Havia também preocupação crescente quanto à capacidade financeira do movimento sionista para adquirir extensas áreas agrícolas, processo que poderia resultar no deslocamento de camponeses palestinos, bem como quanto ao estímulo à imigração judaica em escala cada vez maior.

Tais preocupações fundamentavam-se no avanço concreto do projeto sionista no período. Entre 1917 e 1939, conforme observa Khalidi (2024, p. 38), a imigração judaica e a expansão dos assentamentos sionistas avançaram de forma acelerada, principalmente em 1933 com a ascensão de Adolf Hitler, resultando na criação de colônias em áreas estrategicamente selecionadas. Esses assentamentos constituíram a base territorial e institucional para a futura dominação política do território.

Para se ter uma ideia, somente em 1935, mais de sessenta mil judeus chegaram à Palestina, impulsionados sobretudo pelo agravamento das perseguições antisemitas na Europa durante aquele período (Khalidi, 2024, p. 39). É importante mencionar que, nos primeiros momentos da imigração em larga escala, existiram diferentes formas de convivência e cooperação entre parte da população árabe palestina e os judeus recém-chegados. No entanto, à medida que se ampliavam a aquisição de terras e os projetos de assentamento vinculados ao movimento sionista, cresceram também tensões e percepções de ameaça entre setores da população local. Segundo Ilan Pappé (2017, p. 75–76), muitos palestinos passaram a compreender que determinados segmentos do projeto colonizador sionista não buscavam apenas coexistência, mas implicavam transformações demográficas, territoriais e políticas que poderiam resultar no deslocamento da população nativa, favorecendo a intensificação da

resistência palestina.

Essas tensões intensificaram-se e desdobraram-se em episódios de violência em diferentes partes da Palestina a partir de 1936, marcando uma fase decisiva dos confrontos que se aprofundariam nas décadas seguintes. O episódio mais significativo desse processo foi a Grande Revolta Palestina ocorrida entre 1936 e 1939, iniciada por uma greve geral de aproximadamente seis meses. Conforme observa Rashid Khalidi (2024, p. 41), o movimento surpreendeu britânicos, lideranças sionistas e até parte da elite política palestina, considerando as divisões internas da sociedade, marcadas por rivalidades familiares, hierarquias sociais e fragmentação política. A revolta foi violentamente reprimida pelo Império Britânico, resultando na morte, prisão e exílio de milhares de palestinos, além do enfraquecimento de importantes estruturas políticas e lideranças locais.

2.3 Colonialismo, violência estrutural e debate sobre genocídio

A *Nakba* — termo árabe que significa “catástrofe” — constitui um dos acontecimentos centrais da história palestina contemporânea e ocupa lugar fundamental nos debates sobre colonialismo, deslocamento forçado e violência estrutural no Oriente Médio. O conceito refere-se ao processo de expulsão, dispersão e desenraizamento de centenas de milhares de palestinos entre 1947 e 1949, associado ao colapso do Mandato Britânico, à guerra de 1948 e à criação do Estado de Israel. Mais do que um episódio isolado de conflito, a Nakba é compreendida por parte significativa da historiografia como o desfecho de um processo histórico marcado por disputas territoriais, projetos nacionais concorrentes e profundas assimetrias políticas e militares, cujas consequências sociais, territoriais e memorialísticas permanecem objeto de intenso debate acadêmico e político.

A “catástrofe” de 1948, representou o ponto culminante de um processo histórico desenvolvido ao longo das primeiras décadas do século XX. Em 1947, diante da crise do Mandato Britânico e da escalada dos conflitos na Palestina, o governo britânico decidiu transferir à recém-criada United Nations a responsabilidade de deliberar sobre o futuro do território. Nesse contexto, David Ben-Gurion (1886–1973), principal liderança do movimento sionista, identificou a oportunidade de obter reconhecimento e legitimidade internacional para a criação de um estado judeu na Palestina (Pappé, 2021, p. 50), objetivo que dependia do respaldo das grandes potências e das deliberações conduzidas no âmbito da ONU.

Com o apoio de importantes potências internacionais — especialmente dos Estados Unidos, que após a Segunda Guerra Mundial consolidavam sua projeção global e

demonstravam simpatia pela criação de um estado judeu, influenciados tanto pelo impacto do Holocausto quanto por considerações políticas e estratégicas — o movimento sionista obteve crescente legitimidade internacional para avançar em seu projeto estatal (Khalidi, 2024, p. 55). Nesse contexto, em 29 de novembro de 1947, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução 181, que recomendava a divisão da Palestina em dois estados, um judeu e outro árabe.

A decisão desencadeou reações imediatas no território. No interior da Palestina, grupos armados palestinos e milícias locais passaram a realizar ações de resistência, direcionadas sobretudo contra meios de transporte e assentamentos judaicos isolados, na tentativa de impedir ou antecipar os efeitos da partilha (Pappé, 2022, p. 94). Ainda assim, essas iniciativas mostraram-se fragmentadas e perderam força nas semanas seguintes ao anúncio.

Apesar de rejeitada pelos países árabes e pela liderança palestina, que consideravam insuficiente sua participação nas deliberações internacionais sobre o futuro do território, a proposta de partilha aprovada pela Organização das Nações Unidas serviu de base para a criação do Estado de Israel, proclamado em 14 de maio de 1948. Conforme argumentam autores da historiografia crítica, esse processo também possibilitou a implementação de políticas de deslocamento e expulsão da população palestina, interpretadas por alguns estudiosos como formas de limpeza étnica destinadas à remoção da população árabe de determinadas áreas do território. Segundo Othman e Hamid (2024, p. 1), mais de 750 mil palestinos foram expulsos de suas casas e permaneceram impedidos de retornar. Dados do Instituto Brasil-Palestina corroboram essa magnitude demográfica ao indicar que, antes da Nakba, a Palestina contava com aproximadamente 1,5 milhão de habitantes árabes.

Walid Khalidi (1992) em seu livro *All that remains: the palestinian villages occupied and depopulated by Israel in 1948* documenta 418 vilarejos palestinos destruídos ou evacuados durante a *Nakba*, contradizendo a narrativa oficial sionista de que a população nativa saiu voluntariamente. Essa expulsão em massa foi organizada e sistematizada por meio do Plano Dalet, adotado em março de 1948, que estabeleceu diretrizes para a tomada de territórios e o deslocamento da população palestina.

O plano tinha como objetivo assegurar o controle dos territórios destinados ao futuro Estado de Israel e de áreas estratégicas adicionais por meio da ocupação militar de cidades e vilarejos palestinos. Sua implementação resultou na conquista e no despovoamento de importantes centros urbanos árabes, como Jaffa, Haifa e bairros árabes de Jerusalém, além de dezenas de aldeias palestinas. As operações envolviam cercos, bombardeios, ataques armados e expulsões em massa, levando milhares de palestinos a fugirem de suas casas diante da violência e do avanço das forças sionistas.

Para Patrick Wolfe (2006), o colonialismo de povoamento distingue-se do colonialismo tradicional por operar segundo uma lógica eliminatória voltada à substituição da população nativa. Segundo o autor, “os colonizadores de povoamento vêm para permanecer: a invasão é uma estrutura, e não um evento” (tradução nossa), isto é, a invasão não constitui um episódio isolado, mas um processo contínuo reproduzido por mecanismos políticos, territoriais e institucionais. Na perspectiva de Ilan Pappé (2017, p. 73–74), o colonialismo de povoamento diferencia-se do colonialismo clássico por características estruturais específicas. Inicialmente, estabelece-se uma articulação com determinada potência imperial, frequentemente seguida pela busca de autonomia política e pela construção de uma nova identidade nacional. Em alguns casos, os colonos sequer compartilham a mesma nacionalidade do império que ofereceu apoio inicial ao empreendimento colonial, como observado em experiências de povoamento associadas à Palestina sob domínio britânico e à África do Sul.

Além disso, enquanto o colonialismo clássico tende a concentrar-se na exploração e extração de recursos, o colonialismo de povoamento orienta-se pela busca de posse permanente da terra e pela construção de uma nova comunidade política no território ocupado. Para legitimar a ocupação de espaços já habitados, esses projetos frequentemente recorrem a justificativas morais, civilizatórias ou de direito divino destinadas a validar reivindicações de soberania. Historicamente, tais processos estiveram associados a diferentes formas de eliminação das populações nativas, incluindo deslocamentos forçados, apagamentos culturais e, em determinados contextos, práticas genocidas.

Sob essa perspectiva teórica, a Nakba de 1948 pode ser compreendida não como um acontecimento isolado ou excepcional, mas como parte de uma estrutura histórica de eliminação e substituição da população palestina. Conforme argumenta Ilan Pappé (2017, p. 96), a missão política de David Ben-Gurion estava associada à consolidação de uma maioria e de uma soberania judaicas nos limites do futuro Estado de Israel. Nessa interpretação, sua atuação relacionou-se diretamente às políticas de deslocamento e limpeza étnica associadas a 1948. Segundo o mesmo autor (2017, p. 107), Ben-Gurion também demonstrava reservas quanto à incorporação da Cisjordânia após 1967, sobretudo porque a anexação do território implicaria a inclusão de uma expressiva população palestina, alterando o equilíbrio demográfico entre judeus e árabes.

Entretanto, grupos e organizações pró-Israel identificaram na iminente Guerra dos Seis Dias — conflito travado em 1967 entre Israel e uma coalizão de países árabes, especialmente Egito, Síria e Jordânia — uma oportunidade estratégica para a ocupação da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, ampliando transformações territoriais iniciadas em 1948. Segundo Rashid

Khalidi (2024, p. 88), esse processo contou com importante respaldo diplomático dos Estados Unidos. O embaixador norte-americano Arthur Goldberg (1908–1990) teria atuado diplomaticamente de modo a retardar a implementação da resolução de cessar-fogo da Organização das Nações Unidas, permitindo que Israel consolidasse avanços estratégicos no Sinai, na Faixa de Gaza e nas Colinas de Golã.

A cobertura diplomática estadunidense mostrou-se decisiva para o êxito militar e territorial israelense. Na interpretação de John Mearsheimer e Stephen Walt (2006, p. 22), a política externa dos Estados Unidos em relação a Israel é influenciada por um conjunto diversificado de organizações e indivíduos — judeus e não judeus — que buscam moldar decisões políticas em favor do fortalecimento das relações entre os dois países. Embora não possuam liderança centralizada, tais grupos atuam de maneira coordenada para assegurar apoio político, diplomático e militar consistente.

Todavia, embora a influência do lobby pró-Israel seja frequentemente destacada como fator central para a manutenção dessa aliança, autores como Noam Chomsky argumentam que essa explicação é insuficiente para compreender a profundidade do vínculo entre os dois países. Segundo essa perspectiva (Chomsky, p.62-63, 1983), a política externa dos Estados Unidos no Oriente Médio está fundamentalmente orientada por interesses estratégicos mais amplos, especialmente o controle de recursos energéticos e a manutenção de sua hegemonia na região.

Nesse contexto, o apoio a Israel deve ser interpretado não apenas como resultado de pressões internas, mas como parte de uma estratégia geopolítica, na qual o país atua como aliado-chave em uma área considerada vital para os interesses norte-americanos. Assim, a aliança entre Estados Unidos e Israel revela-se funcional aos objetivos estratégicos estadunidenses, indo além de fatores domésticos e ideológicos.

Após a ocupação da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, muitos palestinos passaram a viver sob uma condição jurídica e política marcada por restrições de direitos, ausência de soberania e limitada capacidade de autodeterminação. Segundo Ilan Pappé (2017, p. 118), parte dessa população permaneceu submetida a mecanismos de controle territorial e administrativo que restringiam liberdades civis, mobilidade e acesso a recursos básicos, situação frequentemente descrita por autores e ativistas como uma forma de confinamento territorial. Os territórios palestinos permaneceram fragmentados em áreas descontínuas, cercadas por assentamentos israelenses, postos de controle e barreiras físicas que dificultam deslocamentos e conexões internas. Tal configuração tem sido interpretada por parte da literatura acadêmica e por organizações de direitos humanos como expressão de práticas associadas ao apartheid e ao colonialismo de povoamento.

Esse processo revela, segundo diferentes interpretações críticas, formas persistentes de violação dos direitos humanos e do direito internacional, afetando não apenas a soberania palestina, mas também suas possibilidades de autodeterminação e continuidade territorial. O líder sul-africano e ativista antiapartheid Desmond Tutu afirmou que aspectos observados na Palestina remetiam, em determinados sentidos, às experiências vividas durante o apartheid na África do Sul (Tutu, 2014). Ainda assim, permanece recorrente a disputa política e discursiva em torno da legitimidade da causa palestina e das interpretações sobre o conflito.

É importante mencionar que, conforme a Comissão Internacional de Inquérito das Nações Unidas sobre o Território Palestino Ocupado (2024), existem fundamentos para considerar que tanto Israel quanto o Hamas cometeram crimes de guerra no contexto do conflito recente. O mesmo inquérito conclui, contudo, que autoridades israelenses podem ser responsabilizadas pelo crime de extermínio enquanto crime contra a humanidade, em razão da destruição generalizada de instalações e infraestruturas civis, bem como do emprego de armamentos de elevado poder destrutivo em áreas densamente povoadas.

Nesse contexto, a resistência palestina pode ser compreendida como elemento central para a análise do conflito, sobretudo quando situada em sua dimensão histórica e estrutural. Desde o final do século XIX, com a implantação e expansão do projeto sionista sobre o território palestino, diferentes formas de resistência emergiram em resposta à perda de terras, à exclusão econômica e à negação da autodeterminação. Inicialmente, essas formas de resistência manifestaram-se de maneira local e dispersa, mas, ao longo do tempo, passaram a adquirir maior organização política e a articular-se com movimentos nacionalistas mais amplos.

Ao mesmo tempo, a caracterização da resistência palestina tem sido objeto de intensas disputas narrativas e políticas. Determinadas narrativas associadas à fundação de Israel tendem a deslegitimar formas de reivindicação e resistência palestinas, inclusive em termos morais, frente ao processo de colonização iniciado no final do século XIX (Pappé, 2022, p. 75). Nessa perspectiva, a resistência palestina é frequentemente enquadrada por uma chave interpretativa centrada no antissemitismo e caracterizada predominantemente como terrorismo ou violência irracional, o que contribui para obscurecer suas dimensões sociais, territoriais e anticoloniais.

É importante destacar, contudo, que críticas ao sionismo ou às políticas do Estado de Israel não são, necessariamente, equivalentes ao antissemitismo. Embora o antissemitismo constitua uma forma histórica de discriminação e perseguição contra judeus, Norman Finkelstein (2000) argumenta que, em determinados contextos contemporâneos, a acusação de antissemitismo tem sido mobilizada politicamente para deslegitimar críticas dirigidas à ocupação da Palestina, às violações de direitos humanos e às políticas adotadas pelo governo

israelense. Nesse sentido, a equiparação automática entre antissionismo e antissemitismo tende a restringir o debate público e acadêmico, dificultando análises críticas acerca do colonialismo, do apartheid, da limpeza étnica e da violência estrutural, além de obscurecer dimensões históricas e sociais da experiência palestina.

A destruição de vilarejos, a expulsão massiva de civis, a negação do direito de retorno, a fragmentação territorial e a imposição de condições de vida desumanas revelam um esforço contínuo de eliminação da identidade e da soberania palestina. Nesse contexto, não se trata apenas de uma ocupação, mas de um processo mais profundo e perigoso: genocídio. Reconhecer a gravidade desse processo e responsabilizar os perpetradores é um passo crucial para a proteção da população palestina e para a preservação de princípios universais de justiça e dignidade humana.

3 Considerações Finais

A análise do orientalismo desenvolvida por Edward Said permite compreender a Declaração de Balfour como parte de um contexto histórico marcado por relações de dominação e hierarquização cultural, no qual o Ocidente se posicionava como intérprete e tutor legítimo do Oriente. Nesse sentido, o documento conferiu reconhecimento político ao projeto sionista sem contemplar de forma equivalente as demandas e direitos da população árabe-palestina, contribuindo para consolidar assimetrias políticas e territoriais cujos efeitos permanecem presentes na região.

A permanência desse cenário também é favorecida por mecanismos simbólicos e discursivos que buscam legitimar determinadas interpretações sobre o conflito. Embora contestadas por diferentes correntes historiográficas e políticas, narrativas associadas ao Estado de Israel frequentemente desfrutam de ampla circulação e legitimidade internacional. Conforme argumenta Jack Shaheen (2021), a mídia desempenha papel relevante na reprodução de estereótipos antiárabes e na construção de representações que podem justificar práticas intervencionistas e obscurecer experiências históricas palestinas. Tal constatação reforça a importância do reconhecimento crítico dessas dinâmicas e da valorização da memória histórica e das reivindicações políticas palestinas.

Em síntese, a análise histórica desenvolvida neste trabalho evidencia que a questão israelo-palestina não pode ser reduzida exclusivamente a um conflito religioso ou territorial, devendo ser compreendida como resultado de processos históricos marcados por colonialismo, disputas geopolíticas e pela construção de narrativas legitimadoras de exclusão e violência. A

partir das contribuições teóricas de autores como Edward Said, Ilan Pappé, Rashid Khalidi e Raphael Lemkin, foi possível identificar que os acontecimentos ocorridos desde a Nakba de 1948 até a mais recente ofensiva contra Gaza apresentam elementos que ultrapassam a dinâmica de um conflito convencional e suscitam importantes debates sobre colonialismo de povoamento, limpeza étnica, apartheid e genocídio.

Nesse contexto, conforme argumenta Fabio Sahd (2022, p. 119), a resistência palestina pode ser interpretada como reação a estruturas percebidas como injustas e desiguais, enquanto as práticas destinadas à sua manutenção tornam-se objeto de crescente contestação moral e política. Assim, compreender criticamente a questão palestina exige superar interpretações simplificadoras e reconhecer as relações de poder que sustentam a permanência desse processo histórico. Mais do que um debate geopolítico, trata-se de uma questão profundamente vinculada aos direitos humanos, ao direito internacional e à dignidade de uma população submetida, há décadas, à ocupação, deslocamento e violência estrutural.

Referências

- BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>. Acesso em: 20 abr. 2025.
- CHOMSKY, N. **The fateful triangle: the United States, Israel and the Palestinians**. Boston: South End Press, 1983.
- FINKELSTEIN, N. G. **The Holocaust industry: reflections on the exploitation of Jewish suffering**. London: Verso, 2000.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- G1. Dados internos de Israel apontam que 83% dos mortos em Gaza são civis, diz jornal. **G1**, 21 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/08/21/dados-internos-de-israel-apontam-que-83percent-dos-mortos-em-gaza-sao-civis-diz-jornal.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2025.
- INSTITUTO BRASIL-PALESTINA (IBRASPAL). **História e Geografia**. Disponível em: <https://ibraspal.org/pt/page-post/47/fatos-historia-e-geografia>. Acesso em: 11 abr. 2025.
- KHALIDI, W. (ed.). **All that remains: the Palestinian villages occupied and depopulated by Israel in 1948**. Washington, D.C.: Institute for Palestine Studies, 1992.

LEMKIN, R. **Axis rule in occupied Europe**: laws of occupation, analysis of government, proposals for redress. Washington, D.C.: Carnegie Endowment for International Peace, 1944.

MENDEL, J. **The creation of Israeli Arabic**: political and security considerations in the making of Arabic language studies in Israel. London: Palgrave Macmillan, 2014.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão Internacional Independente de Inquérito sobre o Território Palestino Ocupado. **Israeli authorities, Palestinian armed groups are responsible for war crimes, other grave violations of international law, UN Inquiry finds**. Genebra, 12 jun. 2024. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2024/06/israeli-authorities-palestinian-armed-groups-are-responsible-war-crimes>. Acesso em: 25 jun. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Direitos Humanos. **Legal analysis of the conduct of Israel in Gaza pursuant to the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide**. A/HRC/60/CRP.3. Genebra: ONU, 2025. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/hrbodies/hrcouncil/sessions-regular/session60/advance-version/a-hrc-60-crp-3.pdf>. Acesso em: 16 set. 2025.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 6. ed. Campinas: Pontes, 2001.

OTHMAN, H.; HAMID, S. A Nakba contínua e múltipla: palestinos do Iraque e da Síria no Brasil. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 1-19, 2024. DOI: 10.11606/issn.2316-9133.v33i1pe223549. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/223549>. Acesso em: 19 jun. 2026.

PAPPÉ, I. **A limpeza étnica da Palestina**. Lisboa: UCG Ebooks, 2021.

PAPPÉ, I. **Dez mitos sobre Israel**. [S. l.]: Tabla, 2022.

SAHD, F. B. Ocupação ou apartheid? Uma ressignificação interpretativa necessária para o caso palestino/israelense. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco – História**, v. 19, n. 34, p. 92-122, 2022. Disponível em: https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/986. Acesso em: 19 jun. 2026.

SAID, E. W. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAID, E. W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SAND, S. **A invenção do povo judeu**. São Paulo: Benvirá, 2011.

SHAHEEN, J. G. **Reel bad Arabs**: how Hollywood vilifies a people. New York: Interlink Publishing Group, 2001.

TUTU, D. **Israel must free Mordechai Vanunu and end apartheid in Palestine**. The Guardian, Londres, 14 abr. 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2014/apr/14>. Acesso em: 22 jun. 2025.

WOLFE, P. Settler colonialism and the elimination of the native. **Journal of Genocide Research**, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 387-409, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1080/14623520601056240>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14623520601056240>. Acesso em: 20 maio 2026.

Data de submissão: 23/05/2026

Data de aceite: 28/05/2026